

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Registro de Imóveis – Comarca de Estância – Estado de Sergipe

Rua João Joaquim de Souza, nº 48, Centro

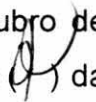
Telefone: (079) 3522-1771. E-mail: extra.2estancia@tjse.jus.br

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

Oficial Titular

CERTIDÃO

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa, Oficial Titular do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Estância, Estado de Sergipe, na forma da Lei.

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros de Imóveis existentes neste Cartório, dos mesmos constam no Livro 2, Matrícula **22.780 com atos de registros/averbações nº 1**, cujo inteiro teor, constante das cópias repográficas anexas, fazem parte integrante desta certidão. Consultado na **CNIB** (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) com resultado **negativo** Hash sob nº pm049vu10h data **08/10/2025 às 11:10**. O referido é verdade e dou fé. Estância/SE, 08 de Outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 61,08. Ferd: R\$ 12,22 Guia: 206250007763. Em testemunho  da verdade.

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

Oficial Titular

Marielly Carvalho Leal

Escrevente Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1711 Estância - Sergipe

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Estância

08/10/2025 11:12

<https://www.tjse.jus.br/x/TUBQYN>



202529522020338

VALIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

MATRICULA

22.780

FOLHA

01F

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR



Matrícula: 22.780. Protocolo nº 47.292, em 06/10/2025. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Imóvel: Lote 222 localizado na Avenida Local 9, Quadra 9, Condomínio Fazenda Real Residence II, neste município de Estância, Estado de Sergipe, CEP: 49.200-000, com área total de 375,00 m², área comum de 2,80 m², fração ideal do solo de 0,007463589624376, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com Avenida Local 9, com extensão de 15,00 metros; ao Sul, com Lote 243, Quadra 9, com extensão de 15,00 metros; ao Leste, com Lote 223, Quadra 9, com extensão de 25,00 metros; ao Oeste, com Lote 221, Quadra 9, com extensão de 25,00 metros. **Inscrição Municipal: 28.620.** **Convenção de condomínio registrada no Livro 3, Registro 2.883 deste Cartório.** **Proprietária: INCORPLAN INCORPORAÇÕES LTDA.,** com sede em João Pessoa/PB, na Avenida João Maurício, 1.675, Bairro Manaira, CNPJ nº 03.196.749/0001-44. **Registro anterior:** Matrícula 16.035, Livro 2, em 1º de outubro de 2014. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 16,00. Ferd: R\$ 3,20. Guia: 206250007763. Selo TJSE: 202529522020333. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QK7NDF. **Abertura de Matrícula:** Emolumentos: R\$ 16,72. Ferd: R\$ 3,34. Selo TJSE: 202529522020328. Acesse: www.tjse.jus.br/x/C2MR8A. Estância, 08/10/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal:

Av-1-22.780. Protocolo nº 47.292, em 06/10/2025. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 143 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) procedo à averbação para constar que o imóvel acima matriculado recebeu Código Nacional de Matrícula - **CNM nº 110411.2.0022780-14.** Isento de emolumentos nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73. **Prenotação:** Selo TJSE: 202529522020333. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QK7NDF. **Averbação:** Selo TJSE: 202529522020332. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FZADHZ. Uma via do documento. Estância, 08/10/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal:

Era • que continha a referida matrícula, cuja certidão acima contém cópia fiel extraída da ficha original arquivada neste Cartório do 2º Ofício de Estância - SE
O Oficial:

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

①

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe		202529522020338
2º Ofício da Comarca de Estância		
08/10/2025 11:12		
https://www.tjse.jus.br/x/TUBQYN		